



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

Plano de Contratações Anual - 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratações Anual - PCA é uma inovação trazida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - NLLC, e foi regulamentado pelo Decreto Federal nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.

O PCA é um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do PCA é de caráter obrigatório, mas também altamente recomendável em razão do potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

OBJETIVOS

A introdução do PCA no rol de documentos de elaboração obrigatória tem por objetivos (conforme art. 5º do Decreto nº 10.947/2022):

- I. Racionalizar as contratações das unidades administrativas do ente federado, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- II. Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- III. Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- IV. Evitar o fracionamento de despesas; e
- V. Sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

FUNDAMENTO JURÍDICO

A Constituição Federal, no inciso XXI do art. 37, estabelece que “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, as quais são indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

Nesse contexto, o planejamento é função administrativa primordial para o aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviço público e requer da gestão pública a produção de documentos que amparem a tomada de decisões e promovam transparência nas ações administrativas. Com esse espírito, a Lei nº 14.133, de 2021, trouxe importante inovação ao prever que “a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias” (art. 12, VII).

RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO

Biênio: 2023 e 2024

Presidente: Vereadora Elzi Pereira de Sá

Vice-Presidente: Vereador Cícero Pereira Martins

Chefe de Gabinete: Sandielly Castro Rocha (matrícula nº 75)

Contadora: Jessica dos Santos Brito (CRC-TO nº 005987/0-6)

Controlador Interno: Delano Ramos Cavalcante Brasil (CRA-TO nº 03910)

Procurador Legislativo: Manoel Darlan Moraes Ribeiro (OAB/TO - nº 10.304)



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20

GESTÃO 2023/2024

UM INSTRUMENTO EM CONSTRUÇÃO

Como é próprio das inovações legislativas, o PCA não está isento de dúvidas quanto ao seu formato, requisitos, elementos e características básicas. Trata-se, em verdade, de um instrumento de planejamento novo e, embora tenha seus objetivos definidos pela lei, seu grau de aplicabilidade real ainda é desconhecido.

Adverte-se, desde já, que o PCA é um plano, não um programa. Os objetos de contratação aqui listados advêm, em grande medida, de uma expectativa de contratação, baseada no levantamento prévio de necessidades. É perfeitamente possível que alguns deles não venham a ser executados, pois a formação do juízo de mérito administrativo, em cada caso, sopesará a conveniência e a oportunidade de realizar cada contratação quando ela se mostrar necessária ou desnecessária.

Em mesmo sentido, reconhecendo-se a dinamicidade da realidade administrativa, muitas vezes reativa a circunstâncias transitórias e extraordinárias, é insensato considerar que as despesas realizadas terão sempre o mesmo dimensionamento das despesas planejadas. Tal dinamicidade salienta-se, interfere também na própria aplicação da metodologia eleita na estimativa dos gastos. Ao longo deste PCA, estão indicadas as circunstâncias em que a estimativa de gastos para 2024 resulta de critério diferente da metodologia adotada.

Como informa o art. 5º do Decreto nº 10.947/2022 um dos objetivos do PCA é subsidiar a elaboração da Lei Orçamentária Anual. No entanto, para o exercício de 2024, o primeiro em que esse instrumento é utilizado, a elaboração do PCA foi posterior à aprovação da LOA. Por essa razão, já é evidente que será necessário complementar a alocação orçamentária de certos itens de despesa.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20

GESTÃO 2023/2024

METODOLOGIA

Na Câmara Municipal de Ananás/TO, a elaboração do presente Plano utilizou como metodologia o levantamento das despesas realizadas na atual Legislatura, utilizando-se por base a relação de empenhos emitidos e liquidados no exercício de 2023, classificando-os conforme os elementos de despesa e apartando as situações atípicas ocorridas no período.

Em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades da Casa, mediante análise dos objetos das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e inquérito prospectivo das demandas dos Vereadores para o exercício seguinte. A partir desse levantamento, classificaram-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2024.

Para a formação das estimativas de despesas para 2024, levou-se em consideração o IPCA-12 de dezembro de 2023, apurado em 4,62%, e o Plano de Ações do Poder Legislativo Municipal para 2024. Isso implica que, em muitos casos, a despesa estimada supera a correção inflacionária por razões administrativas e operacionais, sobretudo aquelas não programadas e executadas no exercício de 2024.

Nos casos específicos em que há expectativa de aumento da despesa além do nível de ajuste inflacionário, registraram-se as razões de fato que subsidiam a decisão de expandir a despesa com o objeto de contratação indicado.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20

GESTÃO 2023/2024

Orçamento 2024: despesa orçamentária.

ÓRGÃO...: Câmara Municipal de Ananás

UNIDADE...: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
1.	Legislativa				1.787.000,00
31	Ação Legislativa				1.787.000,00
1	ACÃO LEGISLATIVA				1.577.000,00
1.001	Const. Ampl. Refor. do Prédio da Câmara				110.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	000186	1.500.0000.00000	110.000,00	
1.305	Aquisição Equip. Imob. e Veículos				60.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000187	1.500.0000.00000	60.000,00	
2.001	Manutenção do Poder Legislativo em Geral				210.000,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000188	1.500.0000.00000	20.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000189	1.500.0000.00000	900.000,00	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	000190	1.500.0000.00000	190.000,00	
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	000191	1.500.0000.00000	1.000,00	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	000192	1.500.0000.00000	1.000,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	000193	1.500.0000.00000	20.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000194	1.500.0000.00000	30.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000195	1.500.0000.00000	115.000,00	
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	000196	1.500.0000.00000	35.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000197	1.500.0000.00000	10.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000198	1.500.0000.00000	165.000,00	
3.3.90.40	SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P J	000465	1.500.0000.00000	60.000,00	
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	000480	1.500.0000.00000	66.000,00	
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	000481	1.500.0000.00000	1.000,00	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	000482	1.500.0000.00000	3.000,00	

Contratações planejadas para 2024

No âmbito da Câmara Municipal de Ananás/TO, a elaboração do PCA teve início com a conscientização da equipe administrativa acerca da importância deste Plano, de seus aspectos mais relevantes e dos potenciais benefícios que ele poderá trazer ao órgão.

Em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades da Casa, mediante análise das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e inquérito prospectivo das demandas dos Vereadores para o exercício seguinte.

A partir desse levantamento, classificaram-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2024. Disso resultou a seguinte lista de contratações:



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. (3.3.90.40)

1. Prestação de Serviços de Locação dos Sistemas de Software de Gestão Pública no Município de Ananás/TO.

Realizado em 2023	R\$ 11.868,00
Realizado em 2024	R\$ 13.000,00
Período provável	Primeiro semestre
Justificativa	Em atendimento às regras que estabelecem o SIAFIC, a Câmara Municipal de Ananás aderirá à contratação realizada pelo Poder Executivo.

2. Prestação de Serviços de Implantação e Manutenção do Portal Oficial da Câmara.

Realizado em 2023	R\$ 13.200,00
Realizado em 2024	R\$ 14.300,00
Período provável	Primeiro semestre
Justificativa	A Câmara Municipal de Ananás/TO empreende esforços para promover maior transparência das atividades legislativas.

3. Prestação de Serviços de manutenção de equipamentos informáticos e de rede interna com fornecimento de peças.

Realizado em 2023	R\$ 7.985,00
Realizado em 2024	R\$ 17.705,00
Período provável	Primeiro semestre
Justificativa	A contratação dos serviços de manutenção de equipamentos informáticos e de rede interna, juntamente com o fornecimento de peças se justifica pela necessidade premente de assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos utilizados pelos diversos setores.

4. Prestação de Serviços de fornecimento de certificado digital.

Realizado em 2023	R\$ 550,00
Realizado em 2024	R\$ 919,00
Período provável	Primeiro semestre



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20

GESTÃO 2023/2024

Justificativa	<p>Os certificados digitais são essenciais para a segurança e validade jurídica das transações e comunicações eletrônicas, especialmente em processos de licitação, assinatura de documentos e acesso a sistemas internos e externos como o Sistema Integrado de Auditoria Pública (SICAP) do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.</p> <p>A contratação foi realizada no primeiro trimestre devido à necessidade imediata de acesso ao SICAP por novos funcionários responsáveis por informar as dispensas. Além disso, os certificados digitais de outros servidores, como do departamento jurídico e da presidência, já estavam próximos da data de expiração ou já haviam expirado.</p>
---------------	--

5. Prestação de hospedagem e-mail UOL.

Realizado em 2023	R\$482,00
Realizado em 2024	R\$ 500,00
Período provável	Primeiro semestre.
Justificativa	<p>O e-mail oficial da Câmara é hospedado na plataforma do UOL. Para garantir que o endereço de e-mail seja sempre o mesmo, a Câmara paga pela hospedagem no UOL, que oferece a possibilidade de enviar e receber mensagens ilimitadas.</p>

6. Prestação de Serviços de provedor de acesso à *internet* banda larga.

Realizado em 2023	R\$ 2.400,00
Realizado em 2024	R\$ 2.400,00
Período provável	Primeiro semestre.
Justificativa	<p>A contratação de internet pela Câmara Municipal é fundamental para o funcionamento eficiente, a transparência e a continuidade das atividades legislativas e administrativas. Isso inclui acesso à informação, comunicação transparente, trabalho remoto, reuniões virtuais e garantia de redundância para evitar interrupções nos serviços.</p>

7. Serviço de telecomunicação por linha fixa.

Realizado em 2023	R\$ 3.056,73
Estimado em 2024	R\$ 3.500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

Período provável	Segundo semestre.
Justificativa	Trata-se de serviço de prestação continuada que consiste na prestação de serviço de telecomunicação por linha fixa no prédio da Câmara Municipal de Ananás/TO. Essa manutenção e suporte são necessários para o pleno funcionamento da estrutura de telefonia existente.

Serviços de Terceiros - PJ. (3.3.90.39) ou PF (3.3.90.36).

8. Prestação de Serviços Técnicos de Áudios e Vídeos e Transmissão ao Vivo.

Realizado em 2023	R\$ 13.020,00
Estimado em 2024	R\$ 15.532,00
Período provável	Primeiro Trimestre.
Justificativa	A Câmara Municipal de Ananás/TO empreende esforços para promover maior transparência das atividades legislativas. A transmissão ao vivo das sessões plenárias é instrumento central desses esforços e serve para aproximar o público da Casa Legislativa.

9. Prestação de Serviços de Assessoria de Comunicação.

Realizado em 2023	R\$ 17.380,00
Estimado em 2024	R\$ 18.000,00
Período provável	Primeiro trimestre
Justificativa	A Câmara Municipal de Ananás/TO não possui servidor lotado no cargo de Assessor de Comunicação em seu quadro de funcionários, razão pela qual há a necessidade de contratar esse serviço especializado de terceiros.

10. Prestação de Serviços de Rádio de Fusão Sonora.

Realizado em 2023	R\$ 17.600,00
Estimado em 2024	R\$ 18.000,00
Período provável	Primeiro trimestre
Justificativa	A Câmara Municipal de Ananás/TO empreende esforços para promover maior transparência das atividades legislativas. A transmissão por meio de rádio de fusão sonora das sessões plenárias é instrumento central desses esforços e serve para aproximar o público da Casa



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20

GESTÃO 2023/2024

Legislativa diante da necessidade da divulgação das ações promovidas pelo ente público a fim de haver maior transparência.

11. Prestação de Serviços de assessoria Técnico administrativo junto ao setor de RH.

Realizado em 2023	R\$ 28.000,00
Realizado em 2024	R\$ 33.600,00
Período provável	1º Trimestre. Renovação.
Justificativa	A Câmara não possui servidor responsável pelo departamento em questão, o que faz a necessidade de contratação dos Serviços de Assessoria Técnico-Administrativa. Isso inclui qualificação dos processos administrativos, gestão eficiente e atendimento às demandas específicas ao E-social.

12. Inscrições em eventos e cursos de capacitação ou treinamento.

Realizado em 2023	R\$ 21.889,90
Estimado em 2024	R\$ 20.000,00
Período provável	Primeiro semestre.
Justificativa	Cumprir o Plano Anual de Treinamentos para promover a capacitação e desenvolvimento dos Vereadores e Servidores que participarão de eventos e cursos de capacitação e treinamento ao longo de 2024.

13. Prestação de Serviços de Manutenção com Pintura.

Realizado em 2023	R\$12.800,00
Estimado em 2024	R\$ 2.000,00
Período provável	Demanda eventual
Justificativa	A prestação de serviços de manutenção com pintura será realizada somente quando a Câmara tiver necessidade de efetuar reformas.

14. Prestação de serviço de reparos em mobília.

Realizado em 2023	Não realizada
Estimado em 2024	R\$ 2.000,00
Período provável	Segundo semestre. Demanda Eventual.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20

GESTÃO 2023/2024

Justificativa	Parte do mobiliário da Câmara Municipal de Ananás/TO poderá ser reformada ou adquirida com o objetivo de aumentar a vida útil e/ou atender às necessidades da expansão da equipe, caso a Câmara tenha a necessidade.
---------------	--

15. Prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de ar-condicionado com fornecimentos de peças.

Realizado em 2023	R\$ 3.195,00
Estimado em 2024	R\$ 2.000,00
Período provável	Demanda Eventual
Justificativa	Trata-se de serviço de prestação continuada, consistente em manutenções preventivas e higienização das máquinas de ar-condicionado do prédio da Câmara Municipal de Ananás/TO.

16. Serviço de fornecimento de água encanada e esgoto.

Realizado em 2023	R\$ 913,95
Estimado em 2024	R\$ 1.000,00
Período provável	Primeiro semestre.
Justificativa	Trata-se de serviço de prestação continuada que consiste no fornecimento de água encanada e esgoto no prédio da Câmara Municipal de Ananás/TO. Abastecimento essencial para o funcionamento e manutenção do Prédio.

17. Serviço de fornecimento de energia elétrica.

Realizado em 2023	R\$ 11.938,45
Estimado em 2024	R\$ 12.500,00
Período provável	Primeiro semestre.
Justificativa	Trata-se de serviço de prestação continuada que consiste no fornecimento de energia elétrica no prédio da Câmara Municipal de Ananás/TO. Abastecimento essencial para o funcionamento e manutenção do Prédio.

18. Serviço de iluminação e decoração predial.

Realizado em 2023	R\$ 1.870,77
Estimado em 2024	R\$ 2.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20

GESTÃO 2023/2024

Período provável	Demanda eventual.
Justificativa	Garantir um ambiente adequado para as atividades legislativas, administrativas e solenes. Além disso, a dispensa pode ser motivada pela necessidade em atender a demandas específicas, como eventos, cerimônias ou datas comemorativas. A contratação direta, nesse caso, agiliza o processo e permite uma resposta rápida às necessidades da instituição.

19. Serviço de erradicação de pragas: desinsetização, desratização e afins.

Realizado em 2023	Não realizada
Estimado em 2024	R\$ 1.000,00
Período provável	Demanda eventual.
Justificativa	Proporcionar ambiente saudável para o desempenho das atividades essenciais e administrativas, sem a presença indesejável de insetos e roedores.

20. Seguro do veículo.

Realizado em 2023	R\$ 2.861,70
Estimado em 2024	R\$ 3.000,00
Período provável	Primeiro semestre.
Justificativa	Cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros, roubo, furto, colisão e incêndio, visando resguardar o patrimônio da Câmara Municipal de Ananás/TO.

21. Prestação de serviço de lavagem/higienização do veículo.

Realizado em 2023	Não Realizada
Estimado em 2024	R\$ 1.200,00
Período provável	Segundo semestre.
Justificativa	Garantia da higienização do veículo oficial, bem como, preservar a vida útil deste, garantindo a prestação de serviços e as atribuições institucionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

22. Serviços de fotografia profissional.

Realizado em 2023	R\$ 3.800,00
Estimado em 2024	R\$ 00,00
Período provável	Não previsto.
Justificativa	A contratação dos serviços de fotografia profissional tem por finalidade a prestação de serviços fotográficos especializados, abrangendo a confecção de um quadro contendo a foto oficial de todos os vereadores. Tendo em conta que os quadros são produzidos a cada alternância na presidência, ou seja, a cada dois anos, não haverá necessidade este ano, uma vez que o procedimento já foi realizado no ano anterior.

23. Contratação de empresa especializada para gestão de medicina ocupacional e segurança do trabalho da câmara municipal de Ananás/TO, a fim de atender o E-Social nos módulos de saúde e segurança do trabalho, bem como a legislação pertinente ao tema.

Realizado em 2023	R\$2.060,00
Realizado em 2024	R\$ 1.950,00
Período provável	Primeiro semestre.
Justificativa	A contratação de uma empresa especializada para a gestão de medicina ocupacional e segurança do trabalho na Câmara Municipal de Ananás/TO se justifica pela necessidade de atender aos requisitos do E-Social nos módulos de saúde e segurança do trabalho, bem como para cumprir a legislação pertinente ao tema. A terceirização desse serviço visa garantir o cumprimento das exigências legais relacionadas à saúde e segurança no ambiente de trabalho, assegurando a conformidade com as normas vigentes e promovendo um ambiente laboral mais seguro e saudável para os colaboradores da instituição.

24. Prestação de serviços para limpeza do terreno.

Realizado em 2023	R\$ 900,00
Estimado em 2024	R\$ 900,00
Período provável	Segundo semestre.
Justificativa	A prestação de serviços para a limpeza do terreno se justifica pela necessidade de manter o local em condições



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20

GESTÃO 2023/2024

	adequadas de higiene e segurança. A limpeza do terreno contribuirá para a prevenção de acúmulo de resíduos, proliferação de pragas e possíveis riscos à saúde pública. Além disso, a manutenção da limpeza do terreno demonstra o compromisso com a conservação do ambiente e o bem-estar da comunidade, promovendo uma imagem positiva da instituição perante os cidadãos e visitantes.
--	--

25. Termo de Filiação para associação dos vereadores.

Realizado em 2023	R\$ 13.350,00
Realizado em 2024	R\$ 14.000,00
Período provável	Primeiro Trimestre.
Justificativa	Para atender os vereadores e funcionários da Câmara Municipal no que se refere: Hospedagem e alimentação na capital do Tocantins que é onde há maiores atividades legislativas e cursos de capacitação.

26. Serviços Bancários.

Realizado em 2023	R\$ 1.409,00
Estimado em 2024	R\$ 1.500,00
Período provável	Primeiro Semestre.
Justificativa	A Câmara deve ter dispensa para serviços bancários a fim de garantir a agilidade e eficiência na realização de transações financeiras, tais como pagamentos, transferências e outras operações bancárias necessárias ao funcionamento regular da instituição.

27. Prestação de Serviços de divulgação em carro de som.

Realizado em 2023	R\$ 440,00
Estimado em 2024	R\$ 500,00
Período provável	Segundo semestre
Justificativa	A Câmara Municipal de Ananás/TO empreende esforços para promover maior transparência das atividades legislativas. A divulgação por meio de carro de som das realizações das sessões plenárias, audiências públicas é instrumento central desses esforços e serve para aproximar o público das atividades realizadas pela Casa Legislativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

28. Prestação de Serviços de Recarga com fornecimento de peças para extintores.

Realizado em 2023	Não realizado
Estimado em 2024	R\$ 1000,00
Período provável	Primeiro semestre.
Justificativa	Prevenção contra incêndio, em conformidade com as normas de segurança.

29. Prestação de serviços na digitalização e indexação de documentos com armazenamento em nuvem para conservação deste e acesso vitalício da administração.

Realizado em 2023	Não realizado
Estimado em 2024	R\$ 12.000,00
Período provável	Primeiro semestre
Justificativa	A contratação dos serviços de digitalização e indexação de documentos com armazenamento em nuvem se justifica pela necessidade de preservar e facilitar o acesso aos documentos da Câmara Municipal de Ananás. A digitalização desses documentos possibilita a conservação em formato digital, reduzindo o espaço físico necessário para armazenamento, além de minimizar os riscos de perda ou deterioração dos originais. A indexação adequada dos documentos permite uma busca mais eficiente e organizada, agilizando o acesso à informação necessária. Dessa forma, a contratação desses serviços visa não apenas preservar a documentação da instituição, mas também facilitar e agilizar a consulta e utilização desses documentos no dia a dia da Câmara Municipal.

Material de consumo (3.3.90.30).

30. Aquisição de Gêneros alimentícios.

Realizado em 2023	R\$ 6.613,90
Realizado em 2024	R\$ 10.271,90
Período provável	Primeiro trimestre.
Justificativa	Para abastecimento regular da Câmara no que se refere a disponibilidade de alimentos indispensável para o funcionamento das atividades deste parlamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

31. Aquisição de material de limpeza e material de cozinha.

Realizado em 2023	R\$ 12.674,90
Realizado em 2024	R\$ 17.828,00
Período provável	Segundo trimestre.
Justificativa	Para garantir a manutenção da higiene e organização do ambiente de trabalho, bem como a adequada estrutura para o preparo e consumo de alimentos e bebidas.

32. Aquisição de lanches.

Realizado em 2023	R\$ 13.401,00
Estimado em 2024	R\$ 16.100,00
Período provável	Primeiro trimestre
Justificativa	Diante da necessidade de prover lanches para a realização das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes realizadas na Câmara.

33. Aquisição de polpas de frutas.

Realizado em 2023	R\$ 4.120,00
Estimado em 2024	R\$ 10.250,00
Período provável	Primeiro trimestre
Justificativa	Justificada pela necessidade de oferecer uma alternativa saudável durante a realização das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes realizadas na Câmara.

34. Aquisição de materiais de expediente (papel, pastas, caixas e afins).

Realizado em 2023	R\$ 5.787,24
Estimado em 2024	R\$ 10.202,75
Período provável	Primeiro trimestre.
Justificativa	Garanti o funcionamento dos serviços públicos na produção, organização e conservação de documentos físicos e administrativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20

GESTÃO 2023/2024

35. Aquisição de materiais elétrico e hidráulicos.

Realizado em 2023	R\$ 1.389,80
Estimado em 2024	R\$ 2.000,00
Período provável	Terceiro trimestre
Justificativa	Garantir a manutenção e conservação das instalações físicas da Câmara para execução de reparos, correção de eventuais problemas elétricos e hidráulicos, bem como prevenção de situações que possam comprometer o funcionamento adequado, caso seja necessário.

36. Aquisição de gás de cozinha.

Realizado em 2023	Não realizado
Estimado em 2024	R\$ 360,00
Período provável	Segundo semestre.
Justificativa	Assegurar a operacionalidade da cozinha, mantendo o abastecimento do gás.

37. Gráfica

Realizado em 2023	R\$8.270,00
Estimado em 2024	R\$ 7.349,00
Período provável	Primeiro semestre
Justificativa	Justificada pela necessidade de garantir a agilidade e eficiência na obtenção de materiais gráficos, visando atender demandas pontuais e específicas da Câmara Municipal. A dispensa possibilita a rápida obtenção desses materiais quando necessário.

38. Aquisição de Material de sinalização e segurança.

Realizado em 2023	Não realizado
Estimado em 2024	R\$ 5.000,00
Período provável	Segundo semestre
Justificativa	Visa assegurar a pronta disponibilidade de itens essenciais para a manutenção da segurança e organização das dependências da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20

GESTÃO 2023/2024

39. Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI.

Realizado em 2023	Não realizado
Estimado em 2024	R\$ 5.000,00
Período provável	Segundo semestre.
Justificativa	Visa garantir a segurança e a saúde dos servidores. A dispensa para aquisição desses materiais permite que os servidores estejam preparados para responder rapidamente a situações emergenciais que exijam a disponibilidade imediata de equipamentos de proteção individual.

40. Prestação de Serviços de abastecimento de combustíveis.

Realizado em 2023	R\$ 26.762,39
Realizado em 2024	R\$ 27.000,00
Período provável	Renovação no 1º trimestre.
Justificativa	Atender ao bom funcionamento da frota de veículos do Ente Público, visando atender as necessidades da Prefeitura e órgãos participantes, na execução de serviços essenciais e imprescindíveis de locomoção de pessoal, profissionais (equipes) e materiais indispensáveis à manutenção do erário.

Equipamentos e Material Permanentes (4.4.90.52).

41. Aquisição de material informático (computadores, impressoras etc.).

Realizado em 2023	Não realizado
Realizado em 2024	R\$ 29.984,00
Período provável	Segundo trimestre.
Justificativa	O valor estimado para 2024 foi uma projeção específica para o objeto, pautada no levantamento de necessidades da Câmara Municipal de Ananás/TO ao longo do atual exercício, considerando o aumento da equipe de trabalho e considerando, também, que alguns computadores já estavam tendo gastos excessivos com manutenção e troca de peças e que alguns dos equipamentos são necessários na Câmara e já não funcionavam.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

42. Aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos industriais.

Realizado em 2023	R\$ 14.185,00
Estimado em 2024	R\$ 8.000,00
Período provável	Segundo semestre.
Justificativa	O valor estimado para 2024 é uma projeção específica para o objeto e é menor que o ano de 2023, considerando as compras já realizadas no passo anterior que supriram as necessidades de eletrônicos (mesa de som e microfone) para realização das sessões da Câmara. Ou seja, o valor estimado será utilizado, caso surja à necessidade.

43. Aquisição de aparelhos de ar-condicionado.

Realizado em 2023	Não realizado
Estimado em 2024	R\$ 3.000,00
Período provável	Segundo semestre
Justificativa	Em períodos de temperaturas elevadas os visitantes que aguardam na recepção podem ser impactados negativamente pelo desconforto térmico, afinal um ar condicionado na recepção pode proporcionar um ambiente mais agradável e acolhedor para os visitantes, garantindo condições climáticas adequadas independentemente das variações meteorológicas.

44. Aquisição de veículos.

Realizado em 2023	Não realizado
Estimado em 2024	R\$ 17.000,00
Período provável	Segundo semestre.
Justificativa	Embasada na necessidade de garantir agilidade e eficiência na comunicação entre a Câmara e a Prefeitura do Município, especialmente em situações em que o carro oficial da presidência esteja em viagem ou em outras atividades do Legislativo. A disponibilidade limitada do veículo oficial da presidência e a participação dos servidores em atividades legislativas podem impactar a prontidão e a celeridade no envio de documentos e informações importantes para a prefeitura. Nesse sentido, a compra de uma moto para esse fim específico visa preencher uma lacuna logística, assegurando que os processos e documentos sejam



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20

GESTÃO 2023/2024

entregues de forma rápida e eficaz, independentemente das circunstâncias que afetem a disponibilidade do carro ou dos servidores.

OBRAS E INSTALAÇÕES (3.3.90.51)

45. Serviço de reforma e manutenção prediais.

Realizado em 2023	R\$ 9.761,50
Estimado em 2024	R\$ 15.000,00
Período provável	Segundo semestre.
Justificativa	Embasada na necessidade de garantir a conservação, segurança e funcionalidade das instalações físicas da instituição. A realização de serviços de reforma e manutenção predial é essencial para preservar as condições adequadas do ambiente de trabalho, atender às normas de segurança e promover a eficiência operacional dos espaços utilizados pela Câmara. A inclusão dessa dispensa no plano anual de contratação visa assegurar a agilidade e a flexibilidade necessárias para lidar com eventuais necessidades de reparos, conservação e melhorias nas instalações da Câmara. Portanto, a justificativa para essa inclusão está fundamentada na importância da manutenção predial como medida preventiva e na necessidade de assegurar os recursos e procedimentos necessários para preservar as condições físicas e operacionais da Câmara Municipal ao longo do ano.

DIARIAS – PESSOAL CIVIL (3.3.90.14)

46. Pagamento de Diárias a Vereadores e Servidores.

Realizado em 2023	R\$ 16.299,09
Estimado em 2024	R\$ 30.000,00
Período provável	Todo o exercício. Demanda eventual.
Justificativa	A atividade legislativa exige dos vereadores constante deslocamento no território do Estado de Tocantins e para a Capital Federal, sem contar com os cursos de capacitação dos quais os funcionários participam.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

EXECUÇÃO

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira ao longo do exercício de 2024. Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento da Câmara, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental já a partir de janeiro.

Em segundo lugar, considerando que o presente PCA foi elaborado após a publicação da Lei nº 681/2023 que Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, Por essa razão, já é evidente que será necessário complementar a alocação orçamentária de certos itens de despesas, para comportar os gastos planejados em algumas áreas.

A situação descrita acima é resultado do período de adaptação às inovações trazidas pela Lei Federal n. 14.133 e tende a não se repetir nos exercícios futuros, conforme antecipado anteriormente.

MONITORAMENTO

O monitoramento da execução do PCA será realizado em dois momentos: em caráter prévio, no momento da aprovação da Solicitação de Despesa, pelo chefe de Gabinete da Presidência; e pela Controladoria Interna, a cada 03 (três) meses, que verificará seu efetivo cumprimento e identificará eventuais contingências e necessidades de emenda ao Plano.

A alta gestão da Câmara Municipal de Ananás/TO orientará a equipe de Licitações a indicar, detalhadamente, as circunstâncias de fato ou de direito que acarretem eventual contratação em dissonância com o previsto neste PCA.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente PCA será publicado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Ananás/TO e estará permanentemente disponível para consulta. Será também, remetido ao Poder Executivo de Ananás/TO para publicação consolidada do ente federativo.

Ademais, será garantida ampla publicidade a eventuais atualizações e emendas a este PCA, pelos canais oficiais de comunicação do poder legislativo e executivo Município de Ananás/TO, assim como os eventuais detalhamentos que venham a ser produzidos.

O presente Plano Anual de contratações foi concebido para ser mais conveniente, consideração à situação econômica atual e a necessidade de racionalizar os recursos disponíveis. Portanto, não é um documento inflexível, uma vez que, em seu decurso poderá ser reavaliado e readequado as necessidade vivenciadas, podendo sofrer alteração das despesas previstas.

ELZI PEREIRA DE SÁ
Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO